

Num tempo que foi o seu, as portarias reguladoras da ADM foram publicadas. Este é o ponto de viragem na estrutura e na relação formal com os beneficiários. Conforme se indica neste INFO-IASFA, na página da Internet do IASFA e foi divulgado pelos Ramos, em especial para o pessoal que tem de optar, ou não, pela ADM/ADSE existem algumas formalidades a cumprir que se verificaram ligeiramente diferentes daquilo que o IASFA, numa tentativa de acelerar o processo, foi anunciando. De notar que esta questão só se aplica aos beneficiários/uniões de facto que em 31 DEZ 2005 tinham menos de 65 anos.

De notar que existem procedimentos diferentes se o cônjuge/união de facto é presentemente funcionário no activo ou se já está na reforma.

Os cônjuges/uniões de facto que tenham declarado que descontam para a Segurança Social serão tratados pelo IASFA dentro do protocolo celebrado com o IGIF.

Àqueles que durante todo o processo nunca declararam que têm, ou não têm, entidade patronal, e que por isso descontam ou não descontam, serão cancelados os cartões até informarem da sua situação.

Também dentro do processo decorrente das portarias iniciou-se o processo do pagamento das participações devidas ao pessoal no estrangeiro, e procura-se rectificar a data de aplicação, que deixou o ano de 2006 sem cobertura.

No que se refere aos procedimentos de rotina estamos a dar mais atenção à consolidação das Bases de Dados, estamos a pagar as prestações decorrentes da livre escolha e a melhorar o processo de relação com os beneficiários. Acabamos de enviar os novos cartões aos beneficiários que os receberam com os nomes truncados.

Neste momento, embora tenham ocorrido erros, por cada depósito é enviada uma carta para o beneficiário. É nossa intenção, no futuro, fazer apenas o envio de uma conta corrente trimestral, sendo a de Dezembro a referente à declaração do IRS.

Um problema que nos reportam é a identificação do depósito no extracto bancário. O IASFA/ADM não tem qualquer capacidade de condicionar o modo como o seu banco o regista, pois o IASFA deposita no "Banco do Estado" e este é que transfere para os Bancos.

Queria avisar os beneficiários que, em 2007, por dificuldades óbvias no processamento dos registos das farmácias e dos convencionados, a declaração para efeitos de IRS só irá cobrir a livre escolha e as farmácias que processam as facturas digitalmente.

Os beneficiários, este ano, são aconselhados a guardar as facturas que pagaram nos diversos serviços que utilizaram para efeitos da sua dedução de IRS.

Mas o IASFA é muito mais que ADM, só que percebemos quais as vossas preocupações.

Neste período estamos a aumentar Oeiras com 30 camas, refizemos a cozinha de Runa, e iniciámos uma política agressiva de recuperação dos edifícios do parque habitacional.

Este ano foi possível clarificar de certo modo a distribuição de recursos e daí, apesar da normal demora dos processos administrativos, os programas começaram a ser executados.

Existe porém ainda um problema básico que os beneficiários terão de assumir e que é decisivo para o futuro. A questão das quotas. No passado os beneficiários pagavam a quota para o IASFA. Com a publicação da legislação da ADM a quota foi suspensa, ao mesmo tempo que foi criado o desconto ADM, em igualdade com todos os outros cidadãos.

O MDN em 2006 por transferência, em 2007 e 2008 por incorporação no OE, tem vindo a compensar esta perda de recursos do IASFA decorrente da sua decisão. Mas, penso que chegou a ocasião de os beneficiários voltarem a assumir a sua "propriedade" sobre o IASFA, com a definição de um novo valor de quota que seja adequado às novas circunstâncias.

Como é referido na revista foi protocolado o acesso dos beneficiários ao Hospital da Cruz Vermelha, o que se considera uma boa melhoria nas possibilidades do acesso aos cuidados de saúde e estamos em fase final de discussão com a União das Misericórdias, de um protocolo que permita instalar, ao nível do país, uma rede de cuidados de apoio domiciliário que facilita aos beneficiários a sua manutenção em casa, e adiar a opção de internamento.

Por último, queria em nome do Conselho de Direcção e de todos os que trabalham no IASFA, desejar aos beneficiários e suas famílias um Feliz Natal e um bom Ano de 2008 que se aproxima.

